

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e reprogramação para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995, alterada pela lei municipal 022/2015

Considerando a plenária do dia 17 de Fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e reprogramação de saldos para o exercício de 2016.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 18 de Fevereiro de 2015.

Sandra Mara Schaus
Presidente